



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0049/14 (Prot. nº 0413/14)

Pelotas, 30 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei**, abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação de redação final na sessão plenária do dia 29-01-2014.

Número: 0413	Mensagem nº 003/14
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 10 (DEZ) VAGAS DE ARQUITETO E EXTINGUE VAGAS DE CARGOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.338, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M